

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 71

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília Neto de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE ALMADA**

Avenida Cristo Rei

Praça do Movimento das Forças Armadas

Praça Gil Vicente

Praceta D. Pedro I

Rua Ramiro Ferrão, gaveto da Rua Nuno Álvares Botelho

Largo das Andorinhas (frente à Galeria Andorinhas)

Praça do Comércio (ao pé do Banco Santander)

Almada, 9 de Dezembro de 2010

A Presidente da Câmara Municipal

